



20/
237

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 493

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 11/87 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de PEDRO GOMES, do PARTIDO LIBERAL-PL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal e determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão conforme o parecer.

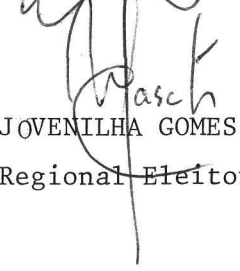
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


DES. HIGA MABUKATSU

Presidente


DRA. DAGMA FAULINO DOS REIS

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO Procurador Regional Eleitoral.